

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTARIA Nº /20/GP/CMMS/RO/95.

MIRANTE DA SERRA/RO.
EM. 16 DE AGOSTO 1.995.

"NOMEIA A COMISSÃO PARA REALIZAR A ELEIÇÃO DA 2ª SECRETARIA DA MESA DIRETORA".

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra-Ro, José Barbosa Gonçalves, no uso das atribuições Legais, e com base na renúncia do Vereador Expedito Soares Filho da 1ª Secretaria da Mesa Diretora;

e com fundamentos no Art. 10º § 1º e 2º, Art. 14º do Regimento Interno bem como no texto da Lei Orgânica Municipal.....

R E S O L V E

Art. 1º - Fica nomeado a Comissão para proceder e encaminhar os trabalhos de eleição para o 2º Secretário da Mesa Diretora desta Casa de Leis.

§ Único - esta Comissão será composta dos Senhores Servidores:

- Celson Cabral de Souza - Presidente
- Daniel Gomes dos Santos- Secretário
- Robson Borges de Lima - Membro

Art. 2º - Ficando aberto no Protocolo desta Casa as Inscrições através de Requerimento para concorrer ao cargo de 2º Secretário da Mesa diretora com base no Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.



CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 120/GP/CIMS/RO/95.

Art. 3º - O prazo de inscrições extende-se a partir da Publicação desta, até 15 (quinze) minutos antes do Horário da Sessão Ordinária do dia 22 de Agosto de 1.995.

Art. 4º - O Regime de eleição obedecerá o que prescreve o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.

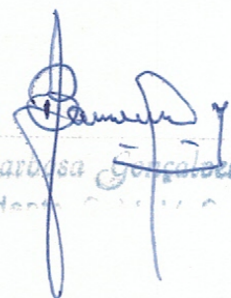
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.


José Barbosa Gonçalves
Presidente do Conselho

20 00 53 20 01
279

20 00 53 20 01
279

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTARIA Nº 120/2008/RO/95
MIRANTE DA SERRA/RO
16 DE AGOSTO DE 2008

"NOMINA A ADMINISTRAÇÃO PARA A
FISCALEZA E ELABORAÇÃO DE
CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL"

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, José Roberto Gonçalves, no uso das atribuições legais, e com base na remissão do parecer jurídico nº 120/2008/RO/95, resolve nomear para o cargo de Fiscal da Câmara Municipal de Mirante da Serra, o Sr. Celso Cabral de Souza, conforme consta no texto da Portaria nº 120/2008/RO/95, e a partir desta data, o Sr. Celso Cabral de Souza, passa a exercer as funções de Fiscal da Câmara Municipal de Mirante da Serra, conforme consta no texto da Portaria nº 120/2008/RO/95.

ASSINADO

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Fiscal da Câmara Municipal de Mirante da Serra, o Sr. Celso Cabral de Souza, conforme consta no texto da Portaria nº 120/2008/RO/95, e a partir desta data, o Sr. Celso Cabral de Souza, passa a exercer as funções de Fiscal da Câmara Municipal de Mirante da Serra, conforme consta no texto da Portaria nº 120/2008/RO/95.

Posto dos Serviços:

-- Celso Cabral de Souza - Presidente
-- Daniel Roberto Gonçalves - Secretário

